

SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios, produtos de acondicionamento e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.536.133,60; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: Aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 20/03/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://lanc.org.br/; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://transparencia.betha.cloud/#/48BdvQMVIHbA2h_dGOEa#=#/consulta/26952 e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. São Carlos do Ivaí, 07 de Março de 2025 Suelen Cristina da Silva - Departamento de Licitação e Contratos como Órgão Gerenciador da ARP

INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCEER LTDA
Rodovia LOANDA a S C M CASTELO, PR 218 KM 01, LOTE 01, Estância Renascer, s/nº LOANDA - PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 06 de março de 2025.
A INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCEER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.121.011/0001-34, na qualidade de PROMISSÁRIA VENDEDORA, proprietária do lote nº 25, da quadra 16, situado no Jardim Aeroporto, município e Comarca de Loanda-PR., conforme matrícula 28.545, Livro 2-RG, do Serviço Registral de Imóveis de Loanda-PR, prometeu a venda através do Instrumento Particular de Compra e Venda - Contrato nº 5/0161725, Assim, devido à falta de pagamento dos débitos referentes ao Instrumento Particular mencionado acima, ficam os PROMISSÁRIOS COMPRADORES LUIS PIRES DE AGUIAR - CPF/MF nº 685.297.832-04; e MARIA MARCILENE EMILIANO MIRARANDA - CPF/MF nº 056.639.479-06, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da PROMISSÁRIA VENDEDORA convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantia por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra a disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2025-RH.
Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024
Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Andressa Costa Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13.592.490-3-SESP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 115.891.949-26, neste ato denominada de Empregada, conforme cláusula seguinte:
Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir do dia 05/03/2025 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 028/2025-RH, de 30/01/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.712, de 31/01/2025, pag. nº 12, conforme requerimento de pedido de demissão protocolado em data de 05/03/2025 por motivos particulares.
Alto Paraná-PR., 05 de março de 2025.
Empregador: Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 004/2023
CONTRATO Nº 023/2024
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30
CONTRATADO JOÃO VITOR LONGO
CPF DO CONTRATADO 107.002.369-88
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAREM NA ÁREA DE SAÚDE, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VAICÃO, OBRAS E URBANISMO, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME EM ANEXO AO EDITAL.
DATA INICIAL DO CONTRATO 12/03/2024
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/03/2025
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO) 27/02/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/03/2026
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 004/2023
CONTRATO Nº 022/2024
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30
CONTRATADO CAROLINE GOMES RIENDAS
CPF DO CONTRATADO 090.034.159-94
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAREM NA ÁREA DE SAÚDE, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VAICÃO, OBRAS E URBANISMO, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME EM ANEXO AO EDITAL.
DATA INICIAL DO CONTRATO 12/03/2024
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/03/2025
DATA DO 1º ADITIVO (VALOR) 12/06/2024
DATA DO 2º ADITIVO (PRAZO) 05/03/2025
DATA DO 3º ADITIVO (VALOR) 05/03/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/03/2026
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares/nutricionais (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares)
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 26/03/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 26/03/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ - 238.414,40
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 10 de março de 2025.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 004/2023
CONTRATO Nº 022/2023
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30
CONTRATADO CAROLINE GOMES RIENDAS
CPF DO CONTRATADO 090.034.159-94
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAREM NA ÁREA DE SAÚDE, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VAICÃO, OBRAS E URBANISMO, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME EM ANEXO AO EDITAL.
DATA INICIAL DO CONTRATO 01/03/2024
DATA DO 1º ADITIVO (DE VALOR) 12/06/2024
DATA DO 2º ADITIVO (DE PRAZO) 05/03/2025
DATA DO 3º ADITIVO (DE VALOR) 05/03/2025
VALOR DO CONTRATO R\$ 18.748,80 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 18.748,80 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VALOR DO 2º ADITIVO R\$ 21.859,20 (VINTE UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO R\$ 59.356,80 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALUDIDO CONTRATO.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
DECRETO Nº 5.733/2025
Dispõe sobre a prorrogação em caráter excepcional o prazo para pagamento do IPTU e Taxas 2025, previstos na Lei nº 2.792/2024.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
CONSIDERANDO que o prazo para pagamento do IPTU e Taxas 2025, termina em 10 de Março de 2025;
CONSIDERANDO que os contribuintes tem procurado a repartição municipal para o pagamento do IPTU em cota única, que necessário se faz a prorrogação do prazo;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público;
DECRETA:
Art. 1º A prorrogação de prazo para pagamento da cota única do IPTU 2025, até o dia 10 de Abril de 2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 10 de Março de 2025.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Município de São João do Caiú - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 196/2025
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jóia Pereira, 5 (cinco) diárias, em razão de sua ida à Brasília -DF, em busca de recursos.
Art. 2º O prefeito, estará em busca de recursos em Brasília -DF nos dias 17 a 21 de março, com saída no dia 16 e retornará dia 21.
Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 5.812,30 (cinco mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 3.039/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 10 de março de 2025.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 81/2025
EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a pedido a Servidora LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO do Cargo Comissionado CC5 de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA À CRIANÇA, AOS ADOLESCENTES E AOS IDOSOS a partir de 08 de março de 2025.
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2025.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO
Eu, José Nilton Marques Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, no uso de minhas atribuições legais, decido e ratifico, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, referente à contratação da empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, CNPJ nº 01.031.983/0001-96, para as aquisições de inscrições no curso "Seminário Nacional de Qualificação Legislativa", que será realizado de forma presencial, de 18 a 21 de março de 2025, no valor de R\$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais).
Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 10 de março de 2025.
Jose Nilton Marques Rodrigues
Presidente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná
ERRATA
CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL INTEGRADA
Na edição 3152- DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicada em 12/11/2024
EXTRATO DE CONTRATO
Onde se lê: Nº 272/2024
LEIA-SE: Nº 289/2024
Na edição 19.662- DIARIO DO NOROESTE, publicada em 12/11/2024
EXTRATO DE CONTRATO
Onde se lê: Nº 272/2024
LEIA-SE: Nº 289/2024
Querência do Norte, 10 de março de 2025
ALEX SANDRO Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908
FERNANDES:08356097908
8356097908
Dados: 2025.03.10 11:55:52 -03'00'
Alex Sandro Fernandes
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br/ e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 01/2025
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Alto Paraná e a empresa Solução Network Provedor Eireli.
Pelo presente Termo Aditivo a Câmara Municipal de Alto Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.523.145/0001-30, estabelecida a Praça Rui Barbosa, 213, CEP: 87750-000, Alto Paraná, PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente José Nilton Marques Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Comarca, e a Empresa Solução Network Provedor Eireli, CNPJ nº 12.693.643/0001-47, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. LUCIANO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.XXX.XXX-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 019.XXX.XXX-83, denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 13-03-2019, acima identificado, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo, as partes resolvem promover aditivo ao objeto contratual prorrogando o contrato por doze meses, ou seja, de 13-03-2025 a 13-03-2026, com base na cláusula quinta do referido contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do 1º aditivo é de R\$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Foro da Comarca de Alto Paraná, PR, 7 de março de 2025.
CONTRATANTE Câmara Municipal
José Nilton Marques Rodrigues
CONTRATADA Solução Network Provedor Eireli
Luciano Machado
Testemunha: nome: CPF:
Testemunha: nome: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 053/2025
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.707/2024 DE 11-12-2024, PUBLICADA EM 14-12-2024, NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.684 PÁGINAS 15 A 26.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.0004.2.005 MANTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Ficha 42 66.000,00
Fonte: 000 Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 66.000,00
Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial da dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.0004.2.005 MANTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.390.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL Ficha 39 5.000,00
Fonte: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha 40 30.000,00
Fonte: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Ficha 41 11.000,00
Fonte: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA Ficha 44 20.000,00
Fonte: 000 Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 66.000,00
Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face do seguinte recurso utilizado para suplementação:
Fonte RECURSOS FINANCEIROS
Supervint Financieto Excesso de arrecadação Anulação de Dotação Total
000 Recursos Ordinários (Livres) - - 66.000,00 66.000,00
Total - - - 66.000,00
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 10 de março de 2025.
CLAUDEMIR Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA:59702770963
JÓIA PEREIRA:59702770963
770963
1320250310
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 03/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 DO CEDCA/PR - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Nova Aliança do Ivaí-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 336/2024 de 29 de novembro de 2024, considerando a plenária realizada em 28/02/2025;
RESOLVE:
ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao período de 01/07/2024 à 13/12/2024 da Deliberação nº 107/2017 do CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, repassado na modalidade fundo a fundo, no Sistema SIFF - SEDEF/PR.
ART. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada em face ao Saldo Final do Recurso.
ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2025.
Sidnei Aparecido da Cruz
SIDNEI APARECIDO DA CRUZ
Presidente do C.M.D.C.A.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.738

PREFEITURA DE MIRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: CENTRAL 376 PECAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: 53.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: 53.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: 53.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: ARY FALAVIGNA & CIA LTDA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: CENTRAL 376 PECAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: 53.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: LEANDRO BUENO DA SILVA 0485717943

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: LEANDRO BUENO DA SILVA 0485717943

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: DRIELLEN FRANCINE BARBARESCO SANTOS 06866462908

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: CENTRAL 376 PECAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 83/2025
EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 184/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 184/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.738



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO CNPJ/MF: 07.096.950/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MERENDA ESCOLAR", DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd, Valor unit., Valor total. Items include CHIA MATE, BANANA PRATA, ERVA DOCE, AZEITE, BISCOITO SALGADO, etc.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd, Valor unit., Valor total. Items include CANELA EM PÓ, DOCE DE LEITE, FOLHA PRETO, MACHO VERDE, etc.

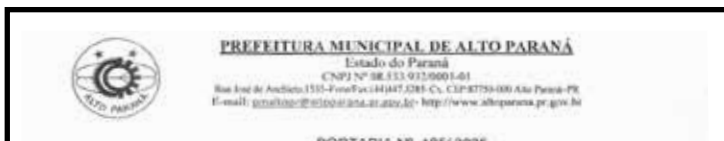
Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd, Valor unit., Valor total. Items include CALIÇA BRANCA, LEITE DE SOJA, MANIÓCA, ARROZ INTEGRAL, etc.

VALOR: R\$ 102.133,40 (CENTO E DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REIS E QUARENTA CENTAVOS).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 10 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 185/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº 1-1009001, meia diária, em razão do transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Santa Mariana - PR com saída no dia 07/03/2025 às 03:00h e retorno previsto no dia 07/03/2025 às 19:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa



PORTARIA Nº 197/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe Pais Pereira, matrícula nº 1-2117201, 4 (quatro diárias), em razão de sua ida a Brasília, em busca de recursos.

Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus compromissos em Brasília - DF nos dias 17 a 21 de Março, com saída prevista no dia 17/03/2025 e retorno previsto para o dia 21/03/2025.

Art. 2º A valor total das diárias autorizadas é de R\$ 4.649,84 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 10 de Março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 021.854.333/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS", PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE "PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO-SOLDA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE MIRADOR - ESTADO DO PARANÁ.

LOTE 01 - GABINETE DO PREFEITO

Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. HONDA ACCORD LX - PLACA: EJB - 9G41

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor do Lote: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para peças e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. CHEVROLET SPIN LTZ PLACA: BDD - 6B41

2. CHEVROLET PRISMA - PLACA BCU: 0J41

LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor do Lote: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. FORDKIA SE 1.5 - PLACA: BCL - 4498

LOTE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1 VAN - PLACA: BDI - 7H92

LOTE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para peças e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. CHEVROLET SPIN PREMIER - PLACA: FIV - 3H83

2 CHEVROLET SPIN 1.8 AT L77 - PLACA: SEA - 2001

3 CHEVROLET SPIN 1.8 AT L77 - PLACA: SEA - 2A42

4 CHEVROLET SPIN 1.8 AT L77 - PLACA: SEA - 2A18

LOTE 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para peças e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

HONDA BIZ KS 100 - PLACA: AYI - 4756

HONDA BIZ 125 - SFM - 6E90

LOTE 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para peças e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: EQUIVALENTE DA MONTADORA, DOS VEÍCULOS...

- 1. AMBULÂNCIA FORD TRANSIT - SFM - 2D14
2. AMBULÂNCIA FORD TRANSIT - SFL - 2E61
3. VAN FORD TRANSIT - PLACA: TAP - 3056

LOTE 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para peças e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

- 1. AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 416 CM - PLACA: RHY- 8C87
2. AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 416 CM - PLACA: SDP - 8D91
3. VAN MERCEDES BENZ - PLACA: RHC - 1F11

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal MIRADOR 10 DE MARÇO DE 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 07.257.649/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS", PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE "PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO-SOLDA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE MIRADOR - ESTADO DO PARANÁ.

LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. MICRO MARCOPOLO VOLARE V8 PLACA: BDD - 9H36

LOTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 - PLACA: BCC - 8219

LOTE 27 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 - PLACA: BCC - 8219

LOTE 28 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS

Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

1. CAMINHÃO VOLKSWAGEN COMPACTADOR - PLACA: RHY - 8C08

LOTE 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serviços.

Table with columns: Item, Descrição, Percentual de ponto embutido ao valor da tabela. Item 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL...

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal MIRADOR 10 DE MARÇO DE 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MIRADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: HS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 14.842.642/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 311.000,00 (TREZENTOS E ONZE MIL REAIS)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS"

LOTE 34 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS

Valor do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1 TRATOR NEW HOLLAND 4630

LOTE 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. TRATOR GABINADO LSH 125

LOTE 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para peças e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. TRATOR GABINADO LSH 125

LOTE 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - GRADE NIVELADORA 36 DISCOS CONTROLE REMOTO (EQUIVALER)

LOTE 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para peças e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1 Arado Subsolador Desarme Automático - Moia Plana (BALDAN) - MODELO ASDADR DE 0505 HASTES

LOTE 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Valor do Lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1 - DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PENDULAR (TRITON) - MODELO ROTAX PENDULAR 650
2 - DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PENDULAR (TRITON) - MODELO ROTAX PENDULAR 650 - (Distrito de Quatro Marcos)

LOTE 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

TERRACEADOR DE ARRASTO COM CONTROLE REMOTO - MODELO TACR DE 16 C/DCS LIS 26

LOTE 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

ARADO DE AIVECA 4 PAS (TATU) - MODELO AAH

LOTE 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

GRADE NIVELADORA 36 DISCOS (PICCINI) - modelo GNDL

LOTE 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. PLANTADEIRA (IMPLEFORTE) - MODELO SEED-MAX PCR-2277

LOTE 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. CARRETA BASCULANTE (CREMASCO) - MARCA Modelo CAB 7000
2. CARRETA BASCULANTE METAL FREITAS

LOTE 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. ROÇADEIRA HIDRAULICA

LOTE 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (EQUIVALER) 20X28

LOTE 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. ADUBADEIRA E SEMEADORA CREMASCO - MODELO DAC-1300-SPEEDY

LOTE 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. COLHEADORA DE FORRAGENS CREMASCO - MODELO CUSTOM 950 C-III

LOTE 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1 - PULVERIZADOR THURLOW - PV 600 BARRA MANUAL

LOTE 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. GRADE ROMA 16 DISCOS (DISTRITO DE QUATRO MARCOS)

LOTE 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. PLANTADEIRA DE MANDIOCA PLANTICENTER BAZUCA 1

LOTE 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. DISTRIBUIDOR DE ADUBO E FERTILIZANTES MULTISUO 6000 TRITON
2. DISTRIBUIDOR DE ADUBO E FERTILIZANTES MULTISUO (DISTRITO DE QUATRO MARCOS)

LOTE 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. ENXADADA ROTATIVA LAVRALE

LOTE 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para peças e R\$ 1.000,00 (um mil real), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. SULCADOR BALDAN 2 LINHAS

LOTE 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. COLHEADORA DE FORRAGEIRA MENTA 1.1

LOTE 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 32 DISCOS (DISTRITO DE 4 MARCOS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PRECÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
MIRADOR 10 DE MARÇO DE 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JURANDIR S DE A LEITE MECANICA
CNPJ/MF: 09.163.356/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS"

PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE "PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO PARANÁ.

LOTE 02 - ADMINISTRAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para peças e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. VW / GOL MPI - PLACA: SDZ - 852
2. VW / GOL MPI - PLACA: SDZ - 6C16

LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor do Lote: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para peças e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

1. FIAT PALIO - PLACA: BAH - 0941

LOTE 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para peças e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de preço embutido ao valor da tabela. Includes items for mechanical services and tractor parts.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.738

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for preventive and corrective maintenance of vehicles.

VAN FORD TRANSIT - PLACA - SEG - 4B74
VAN FORD TRANSIT - PLACA - SEN - 3E10
VAN FORD MICROONIBUS - PLACA TAL - 9H60

LOTE 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para peças e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

1. GOL TL MBV - PLACA: BCK - 1696

2. GOL TL MBV - PLACA: RHB - 3151

LOTE 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para peças e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

1. CITROEN C3 - PLACA: SER - 2186

LOTE 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para peças e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

1. CHEVROLET MONTANA - SFL - 2D30

2. CHEVROLET ONIX PLUS - SFL - 3E45

LOTE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 28.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

3. CHEVROLET ONIX PLUS (BRANCO) - PLACA: RHU-3E70

4. CHEVROLET MONTANA LS - PLACA: AXH - 3141

LOTE 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

Valor do Lote: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para peças e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

1. FIAT STRADA CINZA - PLACA: EV-2398

2. FIAT STRADA ADVENTURE CD - PLACA: AXJ - 7E24

LOTE 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

Valor do Lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

1. CHEVROLET MONTANA LS PLACA: AUI - 6B96

LOTE 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Valor do Lote: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para peças e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Percentual de desconto. Includes items for mechanical services and parts for various vehicles.

1. CHEVROLET MONTANA LS2 - PLACA: BAW - 6273

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

MIRADOR 10 DE MARÇO DE 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

SÃO CARLOS DO IVAL
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ival, convoca os interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso: OBJETO: Fornecimento de óleos, filtros, lubrificantes, aditivos automotivos e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.925,34; MODALIDADE: dispensa por limite (art. 75, II) Eletrônico (via plataforma) nº 06/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; RECEBIMENTO DE LANCES: Das 09h00m Até às 15h00m do dia 14/03/2025; LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES: https://lbc.org.br; A Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://transparencia.betha.cloud/#/48BdvOMV/HebA2h_dGOE6A=consultar/26952 e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. São Carlos do Ival, 10 de Março de 2025 Suelen Cristina da Silva - Departamento de Licitação e Contratos como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 76.238.435/0001-30 caixa Postal nº 01
www.saioadocaiua.pr.gov.br e-mail: prefeitura@saioadocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
SÃO JOÃO DO CAIÚ - Fone/Fax 0443445-8150

DECRETO Nº 5.734

Data: 10 março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

Art. 1º) Concede vinte por cento (20%) de gratificação sobre o vencimento base, conforme estabelecido no inciso V do art. 52, da Lei 2.235/2015 alterado pelo Art. 4 da Lei 2.745/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiú, ao servidor Antônio Carlos Lobato, matrícula nº 728, lotado no Transporte Escolar.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2025. Revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, em 10 de março de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.735

Data: 10 março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

Art. 1º) Concede vinte por cento (20%) de gratificação sobre o vencimento base, conforme estabelecido no inciso V do art. 52, da Lei 2.235/2015 alterado pelo Art. 4 da Lei 2.745/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiú, ao servidor José Vânio dos Santos, matrícula nº 41, lotado no Transporte Escolar.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2025. Revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, em 10 de março de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.736

Data: 10 março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

Art. 1º) Concede vinte por cento (20%) de gratificação sobre o vencimento base, conforme estabelecido no inciso V do art. 52, da Lei 2.235/2015 alterado pelo Art. 4 da Lei 2.745/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiú, ao servidor José Carlos da Silva, matrícula nº 148, lotado no Transporte Escolar.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2025. Revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, em 10 de março de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.737/2025

Data 10 de março de 2025

REVOGA O DECRETO Nº 5.356/2023 PARA ATENDIMENTO AOS DISPOSTO DA LEI 2.643/2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada pelo presente, a senhora EDILEIA FERREIRA DE ASSIS PIRES, portadora do RG: 7.091.271-6 SSP/PR, inscrita nas matrículas nº319 e nº655 para exercer a função de PSICOPEDAGOGA INSTITUCIONAL, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Cernak por 40 horas semanais.

Parágrafo único: Mediante o aumento de alunos com necessidade de atendimento especializado através da psicopedagogia na instituição de ensino, a servidora ora designada receberá gratificação mensal no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre seu vencimento básico em cada matrícula, conforme estabelecido no Art. 69, 74 e Art 78 da Lei Municipal nº 2.643/2022 (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: ATO Nº, DATA DA CONCESSÃO, FAVORECIDO, CPF, FUNÇÃO, MATRÍCULA, ORIGEM/DESTINO, OBJETIVO DA VIAGEM, PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO, N° DE DIÁRIAS CONCEDIDAS, VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA, VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE, 1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE, VALOR TOTAL CONCEDIDO.

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de março de 2025.

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Tesoreroiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saioadocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saioadocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.733
Data 07 de março 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes items for equipment and materials for various departments.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante cancelamento e superávit financeiro das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes items for equipment and materials for various departments.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 07 de março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saioadocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saioadocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.738
Data 10 de março 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$94.426,58 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes items for equipment and materials for various departments.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante cancelamento e superávit financeiro das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes items for equipment and materials for various departments.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 10 de março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: ATO Nº, DATA DA CONCESSÃO, FAVORECIDO, CPF, FUNÇÃO, MATRÍCULA, ORIGEM/DESTINO, OBJETIVO DA VIAGEM, PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO, N° DE DIÁRIAS CONCEDIDAS, VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA, VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE, 1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE, VALOR TOTAL CONCEDIDO.

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de março de 2025.

EDUARDO BONO
DA
SILVA-00519370180
EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 9/2025 - CMSAC
MODALIDADE: 4/2025 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CONTRATADA: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA
OBJETO: CURSO/EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR VEREADOR, PRESENCIAL EM MANGUÁ COM O TEMA: "RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS" REALIZADO PELAS RAS: CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR ARIEL FERNANDO FREDERICO VEREADOR PRIMO ROSSATO NETO.
VALOR TOTAL: R\$4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 10 de março de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 Março 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), segunda-feira, 10 de março de 2025.
FELICIANO FERREIRA JUNIOR

GERAL

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



POLÍTICA

PEC da Segurança Pública vai prever competências de guardas municipais

Com a proposta, o governo federal pretende dar status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública

PEDRO RAFAEL VILELA
REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, disse nesta segunda-feira (10) que a proposta de emenda à Constituição da Segurança Pública (PEC) que será enviada ao Congresso Nacional, vai incorporar o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre as guardas municipais.

Em decisão no final de fevereiro, a Corte confirmou que as guardas municipais podem fazer policiamento ostensivo nas vias públicas, respeitando-se os limites de competências com as demais forças de segurança.

“Essa tese do Supremo foi incorporada à PEC. A PEC hoje tem a integração de todas as polícias

brasileiras, desde a Polícia Federal até a Guarda Municipal, na base do sistema”, explicou o ministro em conversa com jornalistas no Palácio do Planalto.

Lewandowski disse que o texto está em análise na Casa Civil, e que deve ser enviado, em breve, ao Congresso Nacional, mas não deu uma data para o envio.

O que muda - A PEC da Segurança Pública altera a redação dos artigos 21, 22, 23 e 24 da Constituição Federal, que tratam das competências da União, privadas ou em comum com os estados, municípios e o Distrito Federal, e muda o Artigo 144, sobre os órgãos que cuidam da segurança pública em todo o país.

Com a proposta, o governo federal pretende dar status cons-



Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, apresenta nova versão da PEC da Segurança Pública no Ministério da Justiça

titucional ao Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado por lei ordinária em 2018 (Lei 13.675), e levar para a Constituição Federal a previsão do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário, que atualmente estão estabelecidos em leis próprias.

O texto da PEC também aumenta as atribuições da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que passaria a ser chamar Polícia Viária Federal, abrangendo o patrulhamento ostensivo das rodovias, ferrovias e hidrovias federais.

VALIDAÇÃO DO DIPLOMA

Revalida 2025: candidatos já podem conferir local de prova

DANIELLA ALMEIDA
REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Os candidatos da primeira etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) de 2025 já podem acessar o cartão de confirmação da inscrição.

Entre outras informações, o cartão confirma o endereço do local de prova, o número de inscrição, a data e os horários do exame. No documento consta ainda se o participante deverá contar com atendimento especializado ou tratamento por nome social.

O documento pode ser acessado no Sistema Revalida. Apesar de não ser obrigatório, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) recomenda levá-lo no dia do exame. O Inep é responsável pela aplicação do exame.

As provas (objetiva e discursiva) serão realizadas em 23 de março, nas seguintes capitais:

Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP).

O Revalida avalia profissionais formados em medicina fora do Brasil que querem exercer a profissão em território nacional. O objetivo do exame é garantir a qualidade do atendimento médico prestado no Brasil, adequado aos princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Revalida - Desde 2011, o exame autoriza aos aprovados ter o diploma revalidado no Brasil. A revalidação é de responsabilidade das universidades públicas que aderiram ao exame.

Anualmente, as provas são divididas em duas etapas (teórica e prática) para avaliar habilidades, competências e conhecimentos necessários ao exercício profissional.

O Revalida aborda, de forma interdisciplinar, as cinco grandes



Imagem mostra médicos chegando ao local de prova para a segunda etapa Revalida de 2020.

áreas da medicina: clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, e medicina da família e comunidade (saúde coletiva).

A prova teórica terá 100 questões de múltipla escolha, além das questões discursivas. E o candidato somente poderá avançar para a segunda etapa, a da prova prática, se for aprovada na prova teórica.

Essa última fase avalia as habilidades clínicas em cenários

de prática profissional, como atendimento de atenção primária, ambulatorial, internação hospitalar, pronto-socorro para casos de urgência e emergência, além da medicina comunitária, com base na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Medicina, nas normas e na legislação profissional.

Para mais informações sobre o Revalida, o Inep tem o site revalida.inep.gov.br/.

SAÚDE

Dengue: Brasil ultrapassa meio milhão de casos prováveis este ano

PAULA LABOISSIÈRE
REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

De janeiro a março deste ano, o Brasil registrou 502.317 casos prováveis de dengue. Durante o período, foram confirmadas 235 mortes pela doença, enquanto 491 óbitos permanecem em investigação. O coeficiente de incidência no país, neste momento, é de 236,3 casos de dengue para cada 100 mil habitantes.

Os dados são do Painel de Monitoramento das Arboviroses, do Ministério da Saúde. De acordo com a plataforma, 55%

dos casos prováveis de dengue registrados este ano foram entre mulheres e 45%, entre homens. As faixas etárias que mais concentram casos são de 20 a 29 anos, de 30 a 39 anos e de 40 a 49 anos.

São Paulo lidera o ranking de estados, com 291.423 casos prováveis. Em seguida estão Minas Gerais (57.348), Paraná (31.786) e Goiás (27.081). Em relação ao coeficiente de incidência, o Acre aparece em primeiro lugar, com 760,9 casos para cada 100 mil habitantes, seguido por São Paulo (633,9), Mato Grosso (470,2) e Goiás (368,4).



Paraná é o terceiro estado com maior número de casos prováveis de dengue

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.738

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 07/2025

Transfere o local da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a sala do Plenário da Câmara está passando por reforma, devido as graves avarias na estrutura que sustenta o telhado.

CONSIDERANDO que a recomendação do responsável técnico foi pela interdição do local, face o iminente risco de queda da estrutura.

CONSIDERANDO que a urgência na realização da discussão e votação dos projetos de lei que já estavam em tramite, para que não traga prejuízos ao Município.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não dispõe de outra sala em que possa instalar os equipamentos necessários para a realização da transmissão das sessões ordinárias e para acomodar a plateia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido temporariamente o local onde serão realizadas as sessões ordinárias dos dias 10, 17 e 24 de março de 2025, para o gabinete do senhor Prefeito Municipal, localizado na Av. José Vicente, nº 257, Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA/00519370180
EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚA
Praça Pioneiro Primo Rossato, 402 - Centro - Santo Antônio do Caiúa
CEP: 87730-000 CNPJ: 01.589.918/0001-80 Telefone: (44) 3443-1212
E-mail: secretaria@cmsacaia.pr.gov.br Site: http://www.cmsacaia.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 4/2025
Processo Adm.: 7/2025
Data do Processo: 10/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III, f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 7/2025
- b) Nr. Licitação: 4/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 10/03/2025
- e) Objeto da Licitação: CURSO/EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR E VEREADOR, PRESENCIAL EM MARINGÁ COM O TEMA: "RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS" REALIZADO PELA RAS: CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR ARIEL FERNANDO FREDERICO E VEREADOR PRIMO ROSSATO NETO.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ COM O TEMA: 2.000 UNIS	2.290,00	UNI	2.290,00	4.580,00
"RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS: ORÇAMENTO PÚBLICO; CONTROLE INTERNO E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS"					4.580,00
Total do Participante:					4.580,00
Total Geral:					4.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Legislativos	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 4.580,00

Santo Antônio do Caiúa, 10 de Março de 2025
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚA
Praça Pioneiro Primo Rossato, 402 - Centro - Santo Antônio do Caiúa
CEP: 87730-000 CNPJ: 01.589.918/0001-80 Telefone: (44) 3443-1212
E-mail: secretaria@cmsacaia.pr.gov.br Site: http://www.cmsacaia.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 8/2025
Processo Adm.: 8/2025
Data do Processo: 10/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III, f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2025
- b) Nr. Licitação: 5/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 10/03/2025
- e) Objeto da Licitação: CURSO/EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR E VEREADOR, PRESENCIAL EM MARINGÁ COM O TEMA: "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO EXECUTIVO E NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE" REALIZADO PELA SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DOS SERVIDORES BEDLYN JANINE ROMANIN E FRANCIELEN FERREIRA DOS SANTOS; VEREADORAS MARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA E RENATA COSTA DE LIMA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ COM O TEMA: 4.000 UNIS	2.190,00	UNI	2.190,00	8.760,00
"TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO EXECUTIVO E NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE"					8.760,00
Total do Participante:					8.760,00
Total Geral:					8.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Legislativos	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 8.760,00

Santo Antônio do Caiúa, 10 de Março de 2025
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiúa - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 004/2023

CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	JOÃO VITOR LONGO
CPF DO CONTRATADO	107.002.369-88
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAREM NA ÁREA DE SAÚDE, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VAIÇÃO, OBRAS E URBANISMO, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME EM ANEXO AO EDITAL
DATA INICIAL DO CONTRATO	01/03/2024
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	27/02/2025
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	27/02/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 18.748,80 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 40.608,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALIUDADO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS ABRA legal adJORIBR JORNALIS DO INTERIOR